

PORTARIA Nº 025/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a “Paralisação Nacional” do dia 30 de junho de 2017, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a manifestação contra as reformas Trabalhista e da Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no expediente interno da Câmara Municipal de Carlinda/MT, no dia 30 de junho de 2017 e ratificar que não haverá expediente ao público externo nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, em 29 de Junho de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente